

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Caixa Postal 01 - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.563, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

QUE IDENTIFICA À DOA TERRENO DE RIO PREFEITURA MUNICIPAL PARANAÍBA-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:

- Art. 1º. A Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG doa à Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 18.602.045/0001-00, com sede na Rua Capitão Franklin de Castro, n.º 1.065, Centro, o terreno ora aqui identificado, a saber: Lote n.º 21, da Quadra 05, do Loteamento Francisco Moreira, com frente para a Rua Vigilato Gonçalves Boaventura, com 12m; fundo de 12m com o Lote n.º 13; Lateral esquerda de 30m com Lote n.º 20 e Lateral direita de 30m com lotes n.º 10, 11 e 12, área de 360m², registrado no Cartório de Imóveis desta Comarca, sob o R-44 da Matrícula n.º 3.481, do Lº 2-RG.
- Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba-MG.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 13 de setembro de 2017.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura, no periodo de _ O referido é verdade.

Rio Paranaiba,

LEI PUBLICADA EM (3 104 1201).

PAULO DE TARCIO SILVA Secretário Municipal de Administração